



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 350/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do Senhor **Jorge Marcos Luciano**, ocorrido no dia 09 de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Ralley de Paiva Hott (Ralley Hott)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **Jorge Marcos Luciano**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do Vereador **Ralley Hott**, transmite seu voto de condoléncia à família do Sr. **Jorge Marcos Luciano**, conhecido como **Jorge Mineiro**.

Embora eu não tenha tido a oportunidade de conhecê-lo pessoalmente, conheço seu filho Cláudiano pelo qual nutro profundo respeito e consideração. Por isso, manifesto minha sincera solidariedade a todos neste momento de dor e despedida.

Rogo a DEUS que conforte o coração de todos os familiares e amigos, concedendo força, fé e serenidade para enfrentar essa perda irreparável.

Que o Sr. **Jorge** descance em paz e que sua memória permaneça viva nos corações daqueles que o amaram.

Manhuaçu/MG, 18 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

Ralley de Paiva Hott
Vereador